

DESMILITARIZAÇÃO COMO SOLUÇÃO PARA O MODELO POLICIAL EXISTENTE?

VALENTINE LIGÓRIO CARPENEDO¹; BRUNO ROTTA ALMEIDA²

¹Universidade Federal de Pelotas – Bolsista PBIP-DA/UFPel - valentinecarpenedo@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – bruno.ralm@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

A violência policial somada ao uso abusivo da força do Estado permite com que se questione a viabilidade e eficácia do atual modelo policial brasileiro. Com o objetivo de investigar as inquietações que pairam sobre o presente tema, este trabalho visa explanar as inúmeras problemáticas envolventes, tendo como base a Proposta de Emenda Constitucional número 51 de 2013, a qual sugere a reestruturação da segurança pública a partir da desmilitarização do atual modelo policial.

No Brasil as forças de segurança subdividem-se em nacionais - Polícia Federal, Rodoviária e Ferroviária - e estaduais - Polícia Militar e Civil, sendo explicitada no artigo 144 da Constituição Federal de 1988, a atribuição de cada grupo.

As polícias militares incumbem o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Isso decorre de sua raiz, de fato, militar. Com o período ditatorial, extinguiu-se o papel ostensivo da polícia Civil, restando unicamente à Policial Militar este encargo. Destarte, às polícias civis, emulam as funções de polícia judiciária e apuração das infrações penais, exceto as militares.

Ainda que a ordem pública tenha sido restabelecida, bem como os direitos civis e constitucionais restituídos, ainda perdura um caráter fortemente coercitivo nessa instituição militar, o qual gera questionamentos acerca do arbítrio do Estado.

Salienta-se, que a problemática gera uma grandiosa dúvida a ser respondida pelos profissionais que atuam na área de políticas públicas: Desmilitarização, extinção ou investimento em formação, qual o modelo mais eficaz para a polícia brasileira? Frente a esta indagação, o estudo realizado objetiva proporcionar a compreensão, pelo leitor, do tema apresentado.

2. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do presente trabalho, que tem como finalidade abordar as questões concernentes à desmilitarização, utilizou-se como material fundamentador sítios eletrônicos. Ademais, empregou-se maior atenção à Proposta de Emenda Constitucional número 51 de 2013, a qual tornou palpável a visualização deste modelo policial.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

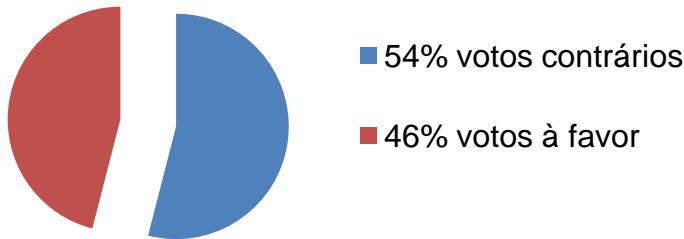
O escopo mais banal da polícia militar é de operar no interior do país em situações de guerra ou conflito, como uma corporação de reserva das Forças Armadas. Desta maneira, verifica-se sua formação militar, diferentemente da formação do policial civil, bem como seu treinamento, títulos e hierarquias.

Neste sentido, a desmilitarização seria uma abordagem interessante para modificar a estrutura policial, que perderia seu caráter militar, deixando de exercer o questionável monopólio da violência para perseguir os cidadãos, o qual visa apenas à defesa do Estado.

Com a proposta seria implementada uma cultura de respeito aos direitos fundamentais, dirigida à proteção da população, da coletividade. Ademais, a PEC 51 introduz medidas, tais como a desvinculação das forças armadas (polícia como instituição de natureza civil), carreira única, ciclo completo (o órgão policial deve responsabilizar-se cumulativamente pelas tarefas ostensivas, preventivas, investigativas e de persecução criminal), autonomia dos Estados (os Estados e o Distrito Federal possuem autonomia para estruturar suas instituições de segurança pública) e ouvidorias independentes (o controle externo da atividade policial seria exercido por meio de Ouvidoria Externa).

Com o intuito de avaliar a opinião da população, estreitando a comunicação entre o Senado e as necessidades e desejos da sociedade, durante os dias 05 à 15 de maio o DataSenado realizou uma enquete em parceria com a Agência Senado, a qual recebeu 98.648 votos, indagando ao internauta à seguinte pergunta: “Você é a favor ou contra a proposta que desmilitariza o modelo policial convertendo as atuais polícias Civil e Militar em uma só, de natureza civil?”

**“Você é a favor ou contra a proposta que
desmilitariza o modelo policial,
convertendo as atuais polícias Civil e
Militar em uma só, de natureza civil”?**



Fonte: <http://www.senado.gov.br/senado/datasenado/noticia.asp?not=116>

Diante destes dados é possível verificar a grande segregação quanto à Proposta de Emenda Constitucional. Todavia, como apontado por Luis Eduardo Soares – Ex-secretário Nacional de Segurança Pública, Antropólogo e autor de vários estudos e livros na área de segurança pública-, o qual auxiliou o Senador Lindberg na construção da Proposta: “Não creio que seja aprovada, pois promoveria uma verdadeira revolução na arquitetura institucional da segurança pública. Mas pelo menos agora há uma bandeira concreta pela qual lutar e um caminho apontado. Muitos discordarão, outros concordarão, mas um modelo está aí, sobre a mesa para o debate público”. Além disso, conclui: “Se a PEC for acolhida, estará iniciado o desmonte das tenazes que a ditadura deixou plantada no coração da democracia brasileira. Estará aberta a porta para a transformação profunda das culturas corporativas que impedem a identificação dos agentes da segurança pública com os valores da cidadania”.

No entanto, o coronel Márcio Martins Sant’Ana - presidente do Conselho dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e comandante da PM de Minas – exprime sua contrariedade: “Achar que desmilitarizar é a solução para a segurança pública não é uma visão nem míope, mas uma cegueira total. É não ter

percepção da realidade, não conhecer as instituições e fazer com que uma proposta mirabolante como essa seja mais um marketing político do que a responsabilidade para resolver os problemas de segurança pública. Somos garantidores do Estado Democrático de Direito. Se existe um serviço democrático no rol dos serviços públicos, é o serviço de Polícia Militar”.

Isso posto, verifica-se a discrepância de posicionamentos acerca da Proposta de Emenda Constitucional número 51 de 2013, fato consagrado pela dificuldade de implementação na fusão entre as duas polícias, o que é inquestionável.

4. CONCLUSÕES

Considerando a fase em que se encontra o trabalho é possível sustentar que a desmilitarização é uma diretriz passível de análise pela população e pelo governo. Ao mesmo tempo, não é plausível descartar as inúmeras conjecturas que envolvem o tema, dividindo opiniões e gerando questionamentos.

A expectativa é de que o projeto avance ainda este ano no Senado. Todavia, não há previsão para a votação da PEC, a qual tramitou na Comissão de Segurança e atualmente está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para posteriormente ir a plenário.

Assim sendo, é de substancial relevância que se exponha a Proposta à população, visando engrandecer os debates e discussões acerca do tema.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Comissão Nacional da Verdade propõe desmilitarização da polícia. Folha de S.Paulo, site UOL, 10 dez. 2014. Acessado em 04 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1560275-comissao-nacional-da-verdade-propoe-desmilitarizacao-da-policia.shtml>

Constituição Federal. Portal Legislação, site Senado. Acessado em 02 jul. 2015. Online. Disponível em: http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_14_4_.shtm

Desmilitarização da Polícia Militar divide opiniões de internautas. DataSenado, site Senado, 16 mar. 2014. Acessado em 06 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/senado/datasenado/noticia.asp?not=116>

Desmilitarização, extinção ou investimento em formação: qual é o melhor modelo para a polícia brasileira? Revista Galileu, site Globo. Acessado em 04 jul. 2015. Online. Disponível em: http://revistagalileu.globo.com/Revista/Common/0,,E_MI341650-17770,00-DESMILITARIZACAO+EXTINCAO+OU+INVESTIMENTO+EM+FORMACAO+QUAL+E+O+MELHOR+MODEL.html

Ministro da Justiça é contra a PEC 51. Site Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, 09 jun. 2014. Acessado em 06 jul. 2015. Online. Disponível em:
http://www.adpf.org.br/adpf/admin/painelcontrole/materia/materia_portal.wsp?tmp.edt.materia_codigo=6769#.VaWH219Viko

O papel da polícia: entenda o que é a desmilitarização da polícia. Site ebc, criado em 23 jul. 2013 e atualizado em 16 jul. 2014. Acessado em 06 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/cidadania/2013/07/entenda-o-que-e-a-desmilitarizacao-da-policia>

PEC 51: proposta de mudança radical nas polícias. Site Abordagem Policial, 01 out. 2013. Acessado em 06 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://abordagempolicial.com/2013/10/pec-51-proposta-radical-de-mudanca-das-policias/>

PEC 51/2013. Portal Atividades Legislativas, Projetos e Matérias Legislativas, site Senado, 24 set. 2013. Acessado em 02 jul. 2015. Online. Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=114516